



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **DEZESSEIS DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS **DEZ HORAS**, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR DIRCEU PRATISSOLI, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE(S) CONSELHEIRO(S): HENRIQUE MACHADO DIAS, VICE-DIRETOR DO CCAE; NILTON CESAR FIEDLER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; IARA REBOUÇAS PINHEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, REPRESENTANTE DO CCAE NO CEPE; FABRÍCIO GOMES GONÇALVES, REPRESENTANTE DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA FLORESTAL E DE AGRONOMIA; WALTER AMARAL BARBOZA, REPRESENTANTE DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE ZOOTECNIA E DE MEDICINA VETERINÁRIA; FELIPE BERBARI NETO, REPRESENTANTE DOS COLEGIADOS DOS CURSOS NA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO; DIEGO LANG BURAK, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; HENRIQUE JORDEM VENIAL, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA:** WILLIAN BUCKER MORAES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; ISABELLA VILHENA FREIRE MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARCOS VINÍCIUS WINCKLER CALDEIRA, REPRESENTANTE DO CCAE NO CEPE; FABRÍCIO THIENGO VIEIRA, REPRESENTANTE DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA QUÍMICA, DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA E DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS. **AUSENTE, SEM JUSTIFICATIVA:** MARIA DA PENHA PÍCCOLO RAMOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS. NÃO HOUVE REPRESENTAÇÃO DISCENTE, MANDATO VENCIDO EM 09/11/2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e, havendo quórum, declarou aberta a Sessão. **1. APROVAÇÃO DA ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a seguinte ata: **1.1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 29/09/2017. 2. Expediente:** A Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais, Professora Maria Izabel Vieira de Almeida, solicitou inclusão do seguinte processo, a saber: **2.1 Protocolado nº. 23068.776307/2015-91 – Assessoria de Gestão da Chefia de Gabinete – Encaminha, para apreciação, relatório da comissão de definição de estratégias para o curso de Engenharia Química. Em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. Exclusão: Não houve. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo nº. 23068.762147/2017-64 – José Eduardo Macedo Pezzopane – Encaminha, para aprovação, sugestão de nomes para compor a Comissão Especial (CES) para avaliação do processo de promoção da classe D-Associado IV para a classe E-Titular, conforme Resolução nº. 52/2017-CEPE. O Senhor Vice-Presidente, com a palavra, fez a leitura dos nomes, como segue: Membro efetivo da UFES, Professor Dr. Nilton César Fiedler (Presidente); Membros externos à UFES, Professor Dr. Adair Regazzi (UFV); Professor Dr. José Maria Nogueira da Costa (UFV); e Professor Dr. Miguel Ángel Herrera Machuca (Universidade de Córdoba, Espanha). Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 3.2 Protocolado nº. 23068.754818/2017-13 – Departamento de Medicina Veterinária – Marcus de Freitas Ferreira – Encaminha, para aprovação, proposta de alteração de distribuição de horas, T.E.L. (Teoria, Exercícios, Laboratório), da disciplina VET10781-Vigilância Sanitária de Alimentos, como segue, o atual T.E.L. 40-0-20 passa a ser 30-0-30. O Conselheiro Walter Amaral Barboza, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais, do qual foi relator, favorável à aprovação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 3.3 Processo nº. 23068.017615/2017-42 – Departamento de Zootecnia – Maria Izabel Vieira de Almeida – Encaminha, para aprovação, solicitação de licença para acompanhar cônjuge, com lotação provisória no Instituto de Zootecnia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, do qual foi relator, favorável à aprovação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 3.4 Protocolado nº. 23068.732146/2017-95 - Câmara Local de Graduação - Encaminha, para aprovação, proposta de alteração do Regimento deste Conselho. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas com a seguinte redação, no Artigo 2º, onde se lê: “IV. 4 (quatro) Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a saber: Representante dos Colegiados dos Cursos de Agronomia e de Engenharia Florestal, Representante dos Colegiados dos Cursos de Engenharia Industrial Madeireira, de Engenharia Química e de Engenharia de Alimentos; Representante dos Colegiados dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia, sendo que as referidas********



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

representações serão alternadas anualmente entre as áreas; e o Representante dos Colegiados dos Cursos na Câmara Central de Graduação; V. 1 (um) Coordenador dos Programas de Pós-Graduação, eleito por seus pares;” **leia-se:** “IV. 7 (sete) Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a saber: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia; V. 6 (seis) Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, a saber: Ciências Florestais, Ciências Veterinárias, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Química, Genética e Melhoramento e Produção Vegetal;”. Em discussão, o Conselheiro Henrique Machado Dias, com a palavra, disse que considerando a baixa demanda da pós-graduação no Conselho Departamental não vê a necessidade de ampliar as representações dos programas. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, esclareceu que a demanda partiu da Câmara Local de Graduação do CCAE e que em reunião este conselho decidiu estender a consulta aos programas de pós-graduação para manifestação sobre o interesse em compor o conselho, havendo manifestação favorável, a comissão emitiu o parecer em pauta. O Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação e Normas em votação, o mesmo foi reprovado por maioria. O Conselheiro Henrique Machado Dias sugeriu que fosse colocada em votação apenas a inclusão dos coordenadores dos cursos de graduação na composição deste conselho, sendo proposta a seguinte alteração no regimento: Artigo 2º - **onde se lê:** “IV. 4 (quatro) Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a saber: Representante dos Colegiados dos Cursos de Agronomia e de Engenharia Florestal, Representante dos Colegiados dos Cursos de Engenharia Industrial Madeireira, de Engenharia Química e de Engenharia de Alimentos; Representante dos Colegiados dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia, sendo que as referidas representações serão alternadas anualmente entre as áreas; e o Representante dos Colegiados dos Cursos na Câmara Central de Graduação;” **leia-se:** “IV. 7 (sete) Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a saber: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia;”. O Presidente colocou o encaminhamento do conselheiro em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 3.5 Protocolado nº. 23068.762997/2017-62 – Comissão de Legislação e Normas** – Encaminha, para aprovação, proposta de nova composição para as comissões permanentes deste Conselho. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas com a seguinte composição para as comissões permanentes: Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais - 2 (dois) Chefes de Departamento, 3 (três) Coordenadores de Cursos de Graduação, 1 (um) Representante do CCAE no CEPE e 2 (dois) Representantes Discente; Comissão de Legislação e Normas - 2 (dois) Chefes de Departamento, 2 (dois) Coordenadores de Cursos de Graduação, 1 (um) Representante do CCAE no CEPE, 1 (um) Representante dos servidores Técnico-administrativos em Educação e 1 (um) Representante Discente; e Comissão de Pesquisa e Extensão - 2 (dois) Chefes de Departamento, 1 (um) Representante dos Coordenadores de Pós-Graduação, 2 (dois) Coordenadores de Cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Graduação e 1 (um) Representante Discente. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia informou que de acordo com o regimento interno deste conselho os membros das comissões permanentes ao participarem de sua primeira reunião no Conselho Departamental deverão declarar à Presidência qual é a Comissão de sua preferência. Havendo vaga na Comissão pretendida, a sua preferência será atendida, caso contrário, deverá compor uma comissão indicada pela Presidência do Conselho Departamental até que ocorra vaga na Comissão de sua preferência, oportunidade em que poderá optar pela mudança de Comissão. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 3.6 Protocolado nº. 23068.764316/2017-09 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias** – Encaminha, para aprovação, proposta de edital para uso das unidades residenciais das áreas experimentais pertencentes ao patrimônio do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES. O Presidente esclareceu que a proposta de elaboração de edital servirá para nortear o processo de seleção para uso dos imóveis das Áreas Experimentais de Rive e de São José do Calçado, sendo incluído como requisito para inscrição o desempenho de atividades nas Áreas Experimentais do CCAE. O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia ressaltou a necessidade de incluir no edital a informação referente ao quantitativo dos imóveis especificando sua localização. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 3.7 Protocolado nº. 23068.776307/2015-91 – Assessoria de Gestão da Chefia de Gabinete** – Encaminha, para apreciação, relatório da comissão de definição de estratégias para o curso de Engenharia Química. A Conselheira Maria Izabel Vieira de Almeida, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais, *in verbis*: Exmo. Sr. Presidente do Conselho Departamental, Prof. Dr. Dirceu Pratissoli. Trata-se do Processo Nº 23068.776307/2015-91, em que se solicita a análise e parecer do resumo das prioridades atuais, retiradas do Relatório Final elaborado pela Comissão de Definição de Estratégias para o Curso de Engenharia Química do CCAE/UFES. A Comissão foi instituída pela Portaria 2632, de 30/11/2015, composta por quatro professores do então CCA, dois representantes da PROPLAN e um da Secretaria de Avaliação Institucional. O Relatório da Comissão foi encaminhado à Reitoria em 22/12/2016, constando análise das condições existentes para oferta do curso no então CCA e ações estratégicas necessárias para o curso. Com relação às ações estratégicas elencadas pelos professores do curso após a manifestação dos Diretores do CCAE e CCENS e de o assunto ter sido amplamente discutido em reunião do Conselho Departamental, destaca-se que o atendimento da maioria das mesmas não compete a este órgão colegiado, tais como: Construção de Laboratórios de Modelagem, Otimização e Análise de Processo, de Práticas Experimentais de Físico-Química e Computacionais; Contratação de 05 (cinco) técnicos de laboratório e 02 (dois) técnicos de nível superior; Aquisição de equipamentos, reagentes e materiais de consumo; Criação de um polo industrial no sul do estado; Adequação do espaço físico dos Laboratórios já existentes; Liberação de recursos para a graduação e pós-graduação em Engenharia Química; Manutenção preventiva e conserto de equipamentos; Construção e adequação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

salas de aula; Maior disponibilidade de recursos para visitas técnicas; Melhoria no transporte; Criação de novos cursos na área de engenharias; Aquisição de livros e licenças de softwares; Incentivo à participação de alunos em atividades de ensino e extensão; Promover interação por meio de Simpósios, Seminários, etc. e incentivo de práticas esportivas e de lazer e cultura no campus; Criação de espaços adequados para pesquisadores visitantes; Implementação de parcerias com órgãos públicos estaduais e locais; Redução da burocracia para efetivação de convênios entre a UFES e empresas; e Melhorias na distribuição dos horários de aula. Com relação a outras demandas, como a criação do Departamento de Engenharia Química, o assunto poderá ser analisado e discutido por esse Conselho mediante encaminhamento de documento específico para essa solicitação, indicando o nome dos professores, dos servidores técnico-administrativos, o rol de disciplinas pelas quais o departamento se responsabilizará e o espaço físico onde será alocado, com indicação da(s) fonte(s) de recursos financeiros necessários; a solicitação de contratação de 05 (cinco) docentes efetivos não cabe a esse órgão colegiado, no entanto, caso surjam novas vagas docentes, a demanda de cada Departamento será analisada mediante apresentação da tabela de encargos didáticos dos professores responsáveis pelas disciplinas do curso que justifique tal demanda; quanto à definição de critérios claros na distribuição de recursos financeiros do CCAE, recomenda-se que a Direção do Centro atualize o demonstrativo das contas do Centro, como já realizado no ano anterior, visando maior transparência; Embora a decisão sobre a oferta de disciplinas com altos índices de reprovação e implementação de programas de reforço não seja de competência desse órgão colegiado, a não ser que o departamento responsável pela oferta das mesmas se negue a oferecê-las, recomenda-se que os Coordenadores dos cursos solicitem à PROGRAD que se empenhe em promover discussões sobre a criação de programas de nivelamento, especialmente para as disciplinas do ciclo básico de ensino com alto índice de reprovação, uma vez que a retenção em disciplinas básicas é um dos principais fatores que motivam a evasão de discentes; A solicitação de treinamento de docentes relativos à didática e orientação vocacional não cabe a esse órgão colegiado, uma vez que a didática é um dos critérios avaliados por ocasião do processo de seleção dos docentes, mas recomenda-se que seja solicitado à PROGRAD o atendimento à demanda de treinamento didático. Quanto à orientação vocacional dos docentes, compete a cada indivíduo procurar auxílio profissional; Disponibilização de gabinete e secretário exclusivo para a coordenação de curso e serviços acadêmicos. Por nosso entendimento, a prestação de serviços acadêmicos tem sido satisfatoriamente atendida pela Secretaria Única de Graduação, assim, não constatamos que essa reivindicação seja plausível; Melhorias no sistema de monitoria. Os órgãos superiores da UFES tem feito diversas alterações nos Programas de Iniciação à Docência, como implantação do PID - Programa de Iniciação à Docência e PAD – Programa de Aprimoramento Discente, portanto, as sugestões para “melhorias” desses Programas devem ser encaminhadas à PROGRAD; Implantação de programa de acolhida e orientação acadêmica a alunos – diversas ações de recepção aos calouros tem sido realizadas, inclusive com manifestações de parabenização por membros deste egrégio Conselho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Ressaltamos que foram acrescentados a esse Processo uma planilha onde as ações estratégicas elencadas pela Comissão receberam pontuação relacionada à sua prioridade, bem como, os relatórios de auto avaliação do curso intitulados: “Pesquisa de opinião com estudantes matriculados do curso de Engenharia Química”, e “Pesquisa de opinião com estudantes evadidos do curso de Engenharia Química”, usando indicadores relacionados às experiências acadêmicas, ao currículo, aos professores, à instituição, à infraestrutura física, à biblioteca e à cidade onde o curso se localiza. No entanto, os resultados dessas avaliações não foram considerados na elaboração das prioridades das demandas solicitadas. A auto avaliação das condições de ensino existentes e daquelas necessárias para que o curso atinja excelência é uma ferramenta fundamental para auxiliar no diagnóstico das ações prioritárias que possam corrigir as fragilidades apontadas, bem como, permite elencar os pontos fortes existentes, que devem ser destacados para promover sua manutenção e, se possível, também sua melhoria, deve ser utilizada como princípio norteador de todas as ações estratégicas que possam melhorar as condições de oferta dos cursos de graduação e pós-graduação e possam resultar em benefícios para todos os membros da comunidade acadêmica. Acrescentamos que cabe aos professores do curso de Engenharia Química apontarem possíveis alternativas para solucionar as fragilidades apontadas pela Comissão de forma pontual, para que cada ação estratégica possa ser analisada detalhadamente, podendo resultar, inclusive, em benefícios para todos os demais cursos do Campus Alegre. Portanto, salientamos a necessidade que a Direção do CCAE continue se empenhando em discutir abertamente os problemas apontados pelos diversos setores da vida acadêmica para viabilizar a correção das falhas que foram cometidas ao longo da história da criação dos cursos existentes. Alegre (ES), 11 de outubro de 2017. Prof^a. Maria Izabel Vieira de Almeida. Prof. Fabrício Gomes. Prof. Walter Amaral Barboza. Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais do CCAE/UFES. A Conselheira Maria Izabel Vieira de Almeida esclareceu que o Conselheiro Fabricio Thiengo Vieira não assinou como membro da comissão por ser parte interessada no processo. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade, a Conselheira Iara Rebouças Pinheiro declarou-se impedida de votar por se tratar de assunto de seu interesse. **4. COMUNICAÇÕES: 4.1 Memorando Circular nº. 13/2017 PROGRAD – O** Presidente comunicou sobre a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação aos Coordenadores dos colegiados dos cursos de graduação que precisam proceder até o dia 30/10/2017 a análise/conferência dos dados dos respectivos cursos no sistema E-Mec, para assinatura do Termo de Adesão da UFES ao SISu 2018. Comunicou ainda que os colegiados deverão se manifestar, com envio de extrato de ata à Prograd, informando sobre os pesos e notas mínimas. **4.2 Secretaria Única de Graduação – Oferta do semestre 2018/1 – O** Presidente solicitou aos chefes de departamento que respondam à Oferta do Semestre 2018/1 aos colegiados de cursos até o dia 05/11, possibilitando o cumprimento do prazo final previsto no calendário acadêmico. **4.3 O** Presidente comunicou que a Nestlé abriu edital para doações, solicitação de pesquisas e outras possibilidade, nesse sentido, informou que a equipe do NUDESUS tem enviado e-mails aos docentes com diversas informações sobre editais com possibilidade para pesquisa, disse ainda, caso os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

docentes tenham interesse que a equipe estará à disposição para o apoio técnico na elaboração dos projetos. **5. PALAVRA LIVRE:** Inscreveram-se os Conselheiros Nilton Cesar Fiedler e Giovanni de Oliveira Garcia. **5.1** O Conselheiro Nilton Cesar Fiedler questionou sobre a necessidade de avaliação docente pelos discentes. O Conselheiro Walter Amaral Barboza esclareceu que para fins de progressão a avaliação não é mais pontuada, contudo, é necessário constar no processo se houve ou não a avaliação. **5.2** O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia disse que foi informado em reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que a UFES irá receber uma emenda parlamentar para investir em segurança e que parte dessa emenda será destinada para identificação dos servidores e alunos, informou ainda que a proposta da reitoria é que o acesso seja destinado aos servidores e alunos e que para o acesso dos visitantes haja a necessidade de identificação, ressaltou que tal medida será realizada em todos os *campi* da universidade. Encerrando-se os inscritos para a Palavra Livre, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a Sessão encerrada às 11 horas e 25 minutos. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Dirceu Pratisoli -

Henrique Machado Dias -

Adésio Ferreira -

Fabrcio Gomes Gonçalves -

Fabrcio Thiengo Vieira -

Felipe Berbari Neto -

Giovanni de Oliveira Garcia -

Henrique Jordem Venial -

Iara Rebouças Pinheiro -

Marcos Vinicius Winckler Caldeira -

Isabella Vilhena Freire Martins -

Maria da Penha Piccolo Ramos -

Maria Izabel Vieira de Almeida -

Nilton Cesar Fiedler -

Walter Amaral Barboza -

Willian Bucker Moraes -